



Câmara Municipal de São Bento do Una

Exercício: 2022

Projeto de Lei: 025 / 2022

Ante-Projeto de Lei: /

Projeto de Decreto Legislativo: /

Projeto de Resolução: /

Requerimento: /

Veto: /

_____:

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Orçama a receita e fixa a despesa do município de São Bento do Una para o exercício financeiro e das outras providências.

Enviado à Sansão/Promulgada em / / , através do Ofi

Nº: / , originando a(o) _____

Nº: _____, de _____ de _____ de _____

Rejeitado por: _____ de Votos (_____ x _____)

Mantido por: _____ de Votos (_____ x _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER CCJR ao Projeto de Lei nº 025/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo

Comissão: Obras e Serviço Público.

Relator(a): Vera. Maria do Socorro de Oliveira

RELATÓRIO:

Fui instado pela nobre presidência desta comissão, a relatar o Presente Projeto de Lei, o que faço nos termos que segue.

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na forma que descreve.

O PL analisado veio acompanhado de mensagem e justificativa da chefe do executivo.

É o que tenho a relatar.

PARECER DO RELATOR

Por tudo o relatado acima, verifiquei que a norma atendeu os requisitos mínimos para seguir com seu trâmite normal.

Portanto, me posiciono favorável à regular TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

É o parecer.

Vera. Maria do Socorro de Oliveira

Relatora

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS:

Voto pela aprovação [] desaprovação da matéria.

Ver. Edmilson de Almeida Silva

Membro/Presidente

Aprovado por unanimidade de votos

Em única votação, Sessão

do dia 11 de 01 de 2022

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CNPJ: 01.617.683/0001-93

Rua José João de Almeida, S/N, bairro Elias Mendes

CEP: 58.857-000 - São Bento do Una - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Voto pela [] aprovação [] desaprovação da matéria.

Antônio Almeida Pereira

Ver. Antônio de Almeida Pereira

Membro

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o voto do relator e dos demais membros, o presente parecer foi [] aprovado [] reprovado por esta comissão por [] unanimidade de votos [] maioria de votos (____ a ____).

À Presidência da Câmara, com os nossos cumprimentos.

São Bentinho-PB, 11 de novembro de 2022.

Edmilson de Almeida Silva

Ver. Edmilson de Almeida Silva

Presidente da COSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CCJR ao Projeto de Lei nº 025/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo

Comissão: Educação, Saúde e Meio Ambiente.

Relator(a): Ver. Francisco Nilson Carreiro de Almeida

RELATÓRIO:

Fui instado pela nobre presidência desta comissão, a relatar o Presente Projeto de Lei, o que faço nos termos que segue.

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na forma que descreve.

O PL analisado veio acompanhado de mensagem e justificativa da chefe do executivo.

É o que tenho a relatar.

PARECER DO RELATOR

Por tudo o relatado acima, verifiquei que a norma atendeu os requisitos mínimos para seguir com seu trâmite normal.

Portanto, me posiciono favorável à regular TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

É o parecer.


Ver. Francisco Nilson Carreiro de Almeida
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS:

Voto pela aprovação [] desaprovação da matéria.

Ver. Maria do Socorro de Oliveira

Membro Presidente

Em única votação, Sessão

do dia 11 de Julho de 2022 Voto pela aprovação [] desaprovação da matéria.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

CNPJ: 01.617.683/0001-93

Rua José João de Almeida, S/N, bairro Elias Mendes

CEP: 58.857-000 - São Bento do Una - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ver. Lenilson Monteiro de Sousa Filho

Membro

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o voto do relator e dos demais membros, o presente parecer foi [] aprovado [] reprovado por esta comissão por [] unanimidade de votos [] maioria de votos (____ a ____).

À Presidência da Câmara, com os nossos cumprimentos.

São Bentinho-PB, 11 de novembro de 2022.

Ver. Maria do Socorro de Oliveira

Presidente da CESMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CCJR ao Projeto de Lei nº 025/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo

Comissão: Constituição, Justiça e Redação.

Relator(a): Ver. Vampierre Fernandes da Silva

RELATÓRIO:

Fui instado pela nobre presidência desta comissão, a relatar o Presente Projeto de Lei, o que faço nos termos que segue.

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na forma que descreve.

É o que tenho a relatar.

PARECER DO RELATOR

Por tudo o relatado acima, verifiquei que a norma atendeu os requisitos mínimos para seguir com seu trâmite normal.

Portanto, me posiciono favorável à regular TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

É o parecer.

Ver. Vampierre Fernandes da Silva

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS:

Voto pela aprovação [] desaprovação da matéria.

Aprovado por unanimidade de votos.

Em única votação, 5 votos, 5 votos

do dia 11 de Julho de 2022

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CNPJ: 01.617.683/0001-93

Rua José João de Almeida, S/N, bairro Elias Mendes

CEP: 58.857-000 - São Bentinho - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Voto pela [] aprovação [] desaprovação da matéria.

Ver. Kleiton de Almeida Carreiro

Membro

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o voto do relator e dos demais membros, o presente parecer foi [] aprovado [] reprovado por esta comissão por [] unanimidade de votos [] maioria de votos (____ a ____).

À Presidência da Câmara, com os nossos cumprimentos.

São Bentinho-PB, 11 de novembro de 2022.

Ver. Edmilson de Almeida Silva

Presidente da CCJR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao Projeto de Lei nº 025/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento.

Relator(a): Ver. Maria do Socorro de Oliveira

RELATÓRIO:

Por solicitação da presidência desta comissão, recebi a missão de relatar a presente proposição, o que faço nos termos que segue.

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na forma que descreve.

É o que tenho a relatar.

PARECER DO RELATOR

Por tudo o relatado acima, verifiquei que foram cumpridas as regras e princípios da legislação orçamentária, assim como os preceitos constitucionais.

Portanto, me posiciono favorável à regular TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

É o parecer.


Ver. Maria do Socorro de Oliveira

Relatora

Aprovado por unanimidade de votos
Em única votação, Sessão
do dia 11 de 11 de 2022


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

CNPJ: 01.617.683/0001-93

Rua José João de Almeida, S/N, bairro Elias Mendes
CEP: 58.857-000 - São Bento do Una - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

Comissão de Finanças e Orçamento

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS:

Voto pela aprovação [] desaprovação da matéria.


Ver. Francisco Nilson Carreiro de Almeida

Membro/Presidente

Voto pela aprovação [] desaprovação da matéria.


Ver. Feliciano Soares da Nóbrega

Membro

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o voto do relator e dos demais membros, o presente parecer foi [] aprovado [] reprovado por esta comissão por [] unanimidade de votos [] maioria de votos (___ a ___).

À Presidência da Câmara, com os nossos cumprimentos.

São Bentinho-PB, 11, de novembro de 2022.


Ver. Francisco Nilson Carreiro de Almeida

Presidente da CFO

CNPJ: 01.617.683/0001-93

Rua José João de Almeida, S/N, bairro Elias Mendes
CEP: 58.857-000 - São Bentinho - PB